

PORTARIA Nº 041
De 3 de agosto de 2023

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 142/2023, de 21 de julho de 2023, da Área de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao empregado **SIDNEI JÚNIOR PASQUALINO**, RG:13.146.704-9 SSP/SP e CPF 046235748/14, **OPERADOR DE COMPUTADOR** Adicional de Prorrogação de Expediente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 3 de agosto de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOAO JOSE SOUZA PEREIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HHSF-ZMHG-AGRJ-ZI44



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOAO JOSE SOUZA PEREIRA ***14523*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 03/08/2023 11:22:51 (Docflow)